CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL GOMES FILHO
MIGUELITO

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2013

GAB. Nº 015/2013

Dispõe sobre a Construção de Monumento Comemorativo ao Centenário de Marabá e, dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo obrigado a erigir monumento comemorativo ao " Centenário de Marabá" que transcorrerá a 05 de Abril de 2013.

Art. 2°- O Poder Executivo definirá o local para a construção do monumento, devendo a escolha recair em praça pública situada em região de considerável densidade demográfica e intensa locomoção de pessoas.

Art. 3º -O Monumento Comemorativo ao Centenário de Marabá, deverá possuir os nomes de todos os ex-prefeitos e ex-vereadores , bem como dos atuais à época da data do centenário, especialmente o nome de Francisco Coelho, de forma a homenagear e gravar na memória, todos aqueles que de alguma forma contribuíram para o crescimento da Cidade de Marabá a chegar no seu primeiro centenário.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotações próprias suplementadas, se necessário,

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Marabá – PA, 15 de Maio de 2013

JUSTIFICATIVA

Comemorar o CENTENÁRIO DA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ é dar um mergulho na história política no início do século XX. É estimular os munícipes a cultuarem os vultos que fizeram a nossa História e levá-los a refletir sobre o passado histórico.

Nossa cidade possui uma historia rica, que não pode ser apagada pelo tempo, sendo o primeiro centenário da cidade que tanto amamos, um marco histórico que deve ser lembrado para eternizar aqueles que muito contribuíram para o desenvolvimento de nossa região.

Nestes cem anos, fortes brasileiros vieram para Marabá e aqui fixaram residência em definitivo, a começar pelo desbravador Francisco Coelho, que enraizou não somente suas atividades comerciais no bairro que leva seu nome, mas que veio trazer plantar a semente e cultivar, para que hoje, as gerações posteriores pudessem estar colhendo os frutos desse importante centro regional de indústria e comércio, sendo considerada uma das cidades mais dinâmicas do interior do Norte e Nordeste do Brasil.

Neste centenário, vivenciamos diversos ciclos econômicos, tais como o ciclo da Castanha, do Garimpo de Serra Pelada, a produção agropecuária, a atividades empresariais e de siderurgia, que hoje evoluíram e se modernizaram, convivendo uma perfeita simbiose, tudo isso contribuindo para o dinamismo de nossa cidade, história esta, cujos responsáveis que não podem ser esquecidos.

Estarmos vivos para colaborar e presenciar a construção desse memorial é fazer parte desta história, é deixar um patrimônio histórico para as nossas futuras gerações para que todos saibam valorizar o trabalho daqueles que se empenharam para tornar Marabá uma cidade melhor para se viver, bem como, fomentar sentimento de amor e orgulho por esta querida terra, não somente àqueles que aqui nasceram, mas também os imigrantes que aqui sempre foram bem acolhidos e que muito contribuem para o desenvolvimento de nossa região.

Marabá/Pa, em 15 de Maio de 2013.

_____

Miguel Gomes Filho
Vereador - PP